

PORTARIA Nº 133, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga Portaria nº 129, de 07.02.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a convocação da Juíza Titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, Laila Kerckhoff dos Santos, através da Portaria nº 136, de 31.01.17, para exercer a função de Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO que o Princípio da Especialidade da Matéria foi um dos vetores determinantes da edição da Resolução nº 05, de 16 de abril de 2013 do TJAL, de modo a considerar que o Juízo Substituído tenha competência similar ao Juízo Substituto;

CONSIDERANDO a alteração da nomenclatura das Varas de São Miguel dos Campos promovida pela Lei Estadual nº 7.868, de 17 de janeiro de 2017, art. 2º, a disciplinar que a 3ª Vara de São Miguel dos Campos passa a denominar-se 4ª Vara de São Miguel dos Campos;

CONSIDERANDO que a antiga 3ª Vara de São Miguel dos Campos (atual 4ª Vara de São Miguel dos Campos) já era substituída pelo Juizado Especial de São Miguel dos Campos, nos termos Resolução nº 05, de 16 de abril de 2013 do TJAL, antes da edição da Lei Estadual nº 7.868, de 17 de janeiro de 2017, em razão da afinidade de matérias (competência criminal);

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Cível e Criminal substitui Varas de competência tipicamente criminal nas Comarcas de Rio Largo, Palmeira dos Índios e União dos Palmares, consoante a Resolução nº 05, de 16 de abril de 2013 do TJAL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado HELESTRON SILVA DA COSTA, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder pela 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

convocação da Juíza Titular para exercer a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 129, de 07/02/2017, publicada no DJE em 08/02/2017, que designou a magistrada JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR, Titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder pela 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas